

Universidade Cidade de São Paulo

Mantida pela SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ 43.395.177/0001-47

Curso: Superior de Tecnologia em
Gestão Hospitalar
Tecnólogo
Portaria Normativa nº 23, de nº 245
de 21.12.2017, D.O.U. 22.12.2017,
Artigo 101, Seção 01, páginas 35-40.

Colação de Grau: 03.04.2020



Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 757 de 20/07/2016,
DOU nº 139 de 21/07/2016, seção 1, p. 55.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 8542/2020

Diploma Registrado sob o nº 79276

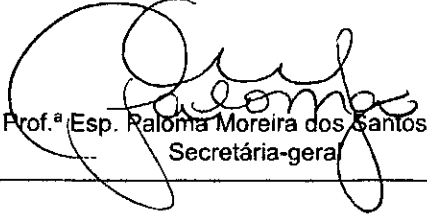
fls. 88 do livro 428.

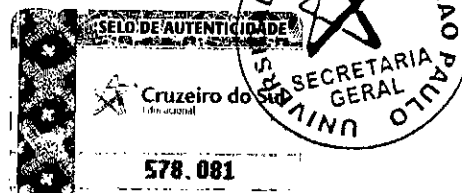
Em 27 de julho de 2020.


Prof.ª Esp. Jamile Paixão da Cruz
Supervisora da Secretaria-geral

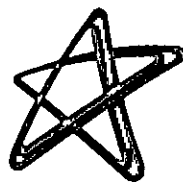
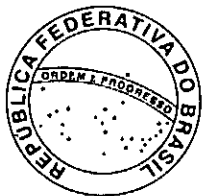
Diploma registrado na Universidade Cidade de São Paulo,
nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº
9394/96 (L.D.B.), de 20.12.96.

São Paulo, 27 de julho de 2020.


Prof.ª Esp. Raíoma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



075585



UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar,
em 19 de dezembro de 2019, e a colação de grau em 03 de abril de 2020, confere o título de

Tecnóloga em Gestão Hospitalar a

CIBELE APARECIDA SAMPAIO VILELA

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 05 de março de 1987,
portadora da Cédula de Identidade nº 43.274.006-5/SSP-SP,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.



São Paulo, 27 de maio de 2020.

Diplomada

Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

CAMPUS UNICID - GRADUAÇÃO

RECREDENCIADA PORTARIA MINISTERIAL Nº 676 DE 26/05/2017, DOU Nº 101 DE 29/05/2017

HISTÓRICO ESCOLAR

Folha 1/2

DADOS DO(A) ALUNO(A)

RGM: 1754955-8 Nome: CIBELE APARECIDA SAMPAIO VILELA
 Data de Nascimento: 05/03/1987 UF: SP Nacionalidade: BRASILEIRA RG: 43.274.006-5/SP
 Filiação:
 Colação de Grau: 03/04/2020 Expedição do Diploma: 27/05/2020 Apostilamento do Diploma: *****

DADOS DE INGRESSO

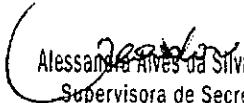
Forma: VESTIBULAR Ano/Período: 2017/1 Classificação: 6464 Pontuação: 3.00
 Instituição: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
 Prova1:
 Prova2:
 Prova3:

DADOS DO CURSO

Curso: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR
 Reconhecido: Portaria Ministerial nº 96, de 09.04.2020, DOU de 13.04.2020, Seção 1, p. 25
 Habilitação:
 Reconhecida:
 Carga horária Prevista: 2760 H/A - 2300 H/R
 Carga horária Integralizada: 2760 H/A - 2300 H/R
 Carga horária Prevista em Atividades Complementares: 120 H/A - 100 H/R
 Carga horária Integralizada em Atividades Complementares: 123,6 H/A - 103 H/R
 Total de Carga horária Prevista: 2880 H/A - 2400 H/R

DADOS DO CURRÍCULO

1ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
331	ECONOMIA	2017/1	80	6.5	A
886	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	2017/2	40	6.5	A
928	LÍNGUA PORTUGUESA	2017/1	80	6.5	A
1312	PRINCÍPIOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING	2017/1	80	7.5	A
1326	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	2017/1	80	6.0	A
1484	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS AOS NEGÓCIOS	2017/1	40	9.0	A
2ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
50	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2017/2	80	6.5	A
370	EMPREENDEDORISMO	2017/2	80	7.0	A
489	ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2017/2	40	6.5	A
1965	GESTÃO HOSPITALAR	2017/2	80	7.0	A
1039	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2017/2	80	8.0	A
3ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
70	ANÁLISE DE CUSTOS	2018/1	40	8.5	A
2003	GESTÃO DA QUALIDADE	2018/1	40	8.0	A
1966	GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA HOSPITALAR	2018/1	80	6.0	A
1160	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, MERCADO DE TRABALHO E ÉTICA	2018/1	80	8.0	A
1967	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	2018/1	80	8.0	A
1658	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	2018/1	80	8.5	A
4ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	2018/2	80	7.0	A
1970	AUDITORIA HOSPITALAR	2018/2	40	10.0	A
223	CONTABILIDADE E FINANÇAS	2018/2	80	7.5	A
1968	DIREITO SANITÁRIO	2018/2	80	6.0	A
1969	GESTÃO DE OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	2018/2	80	10.0	A
1422	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	2018/2	40	8.5	A


 Alessandra Rives da Silva Santos
 Supervisora de Secretaria

5ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
669	GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	2019/1	60	6.5	A
1971	GESTÃO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO HOSPITALAR	2019/1	80	9.5	A
1972	GESTÃO DE HOTELARIA HOSPITALAR	2019/1	80	6.0	A
692	GESTÃO DE PESSOAS	2019/1	80	8.5	A
1973	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM GESTÃO HOSPITALAR I	2019/1	80	S	A
6ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
32	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2019/2	80	8.0	A
701	GESTÃO DE RESÍDUOS	2019/2	40	7.5	A
1975	LICITAÇÕES E CONTRATOS EM GESTÃO HOSPITALAR	2019/2	40	6.0	A
1976	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM GESTÃO HOSPITALAR II	2019/2	80	S	A
1383	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2019/2	80	8.5	A
1974	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2019/2	80	6.5	A

LEGENDA

A - Aprovado

R/N - Reprovado por Nota

R/F - Reprovado por Falta

R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

S - Satisfatório

I - Insatisfatório

H/A - hora-aula

H/R - hora-relógio

AE - Aproveitamento de Estudos

OBSERVAÇÕES

CONCLUIU O CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNE/CP N° 3, DE 18/12/2002, ARTIGO 4°, PARÁGRAFO 1°, SEGUE NO VERSO DESTES HISTÓRICO ESCOLAR AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DEFINIDAS NO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO RESPECTIVO CURSO.

ESTUDANTE DISPENSADO DA REALIZAÇÃO DO ENADE/2017, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL (PORTARIA NORMATIVA MEC N.º 19, DE 13/12/2017, ARTIGO 45, PARÁGRAFO 1º)

ESTUDANTE DISPENSADO DA REALIZAÇÃO DO ENADE/2018, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL (PORTARIA NORMATIVA MEC N.º 19, DE 13/12/2017, ARTIGO 45, PARÁGRAFO 1º)

PARTICIPOU DA PROVA DO ENADE 2019, EM 24/11/2019.

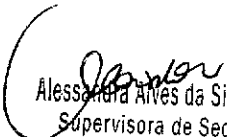
São Paulo, 19 de agosto de 2020.

Alessandra
 Alessandra Alves da Silva Santos
 Supervisora de Secretaria

CST EM GESTÃO HOSPITALAR

O(A) TECNOLÓGO(A) EM GESTÃO HOSPITALAR DEVE:

- administrar as diversas subáreas de um hospital, como farmácia, lavanderia, nutrição, hotelaria, logística, estoque e outros;
- atuar em equipes profissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, programar, executar e avaliar atividades na área hospitalar e da saúde;
- buscar selecionar e integrar os conhecimentos necessários para as soluções dos problemas;
- desenvolver e aplicar métodos e técnicas da Gestão Hospitalar em sua área de atuação;
- exercer controle de qualidade dos serviços hospitalares em sua área de competência;
- administrar e gerenciar um hospital, utilizando os conhecimentos de planejamento físico-funcional;
- gerenciar, organizar, coordenar, liderar e capacitar equipes de trabalho da sua área de competência;
- participar ativamente do processo de tomada de decisão nas atividades do hospital;
- planejar, organizar e executar os diversos tipos de serviços num hospital;
- planejar, organizar e gerenciar a estrutura interna ou externa no que diz respeito aos serviços hospitalares;
- pôr em prática, adequadamente, a legislação pertinente à área;
- utilizar, de forma adequada, os meios de comunicação verbal e não verbal nas relações de trabalho e no atendimento ao indivíduo e/ou coletividade;
- utilizar e manejar apropriadamente as técnicas, os instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados à prática profissional do gestor hospitalar.
- demonstrar um amplo conhecimento dos temas relacionados à gestão em saúde, no contexto brasileiro e internacional, com especial referência à gestão de serviços públicos e privados assim como a organizações do setor de saúde supletiva;
- trabalhar de modo competente nos níveis gerenciais intermediário e superior das organizações do campo da saúde;
- analisar políticas, estabelecer objetivos e definir resultados para as organizações hospitalares e de saúde;
- determinar cursos de ação, dentro de uma perspectiva estratégica e contemplando o cenário econômico;
- prever e analisar demandas, selecionar métodos e know-how de processos, incorporando conceitos e técnicas de qualidade nos seus aspectos tecnológicos e organizacionais;
- perceber tendências e inovações na área da saúde e promover mudanças que causem impactos sobre a competitividade;
- compreender a inter-relação entre os sistemas hospitalares e o meio ambiente, no que se refere tanto à utilização de recursos escassos como à disposição final de resíduos e de rejeitos hospitalares, atentando para a exigência de sustentabilidade;
- utilizar indicadores de desempenho e sistemas de custeio bem como avaliar a viabilidade econômica e financeira de projetos hospitalares;
- projetar, implementar e aperfeiçoar sistemas, produtos e processos, no âmbito das organizações da área da saúde.


Alessandra Alves da Silva Santos
Supervisora de Secretaria